COMUNICADO Nº 05/2026-CCCD/UECE

(17 de novembro de 2026)

Dispõe sobre o prazo para interposição de recurso relativo à Prova de Títulos, em cumprimento à decisão judicial, do Concurso Público de 2022 para provimento do cargo de Professor Assistente da FUNECE.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará (CCCD/FUNECE), no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 11/2022-FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 4 de julho de 2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente da Carreira de Docência Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará, e considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 3007724-90.2022.8.06.0001, **torna público** o que segue.

1. Em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº 3007724-90.2022.8.06.0001, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará informa que foi juntado aos autos o currículo de títulos do candidato Thiago Matheus de Paula Sousa, pedido nº 1856, optante pelo Setor 131 – Economia, do Concurso para Professor Assistente da Funece, regulamentado pelo Edital Nº 11/2022-FUNECE.

2. A candidata Sabrina Martins de Araujo, autora do processo judicial em apreço, pedido 3250, optante pelo mesmo setor de estudos, poderá interpor recurso por meio do endereço eletrônico cccd@uece.br, no período compreendido entre as 8h do dia 18 de novembro e as 8h do dia 20 de novembro de 2026.

Fortaleza, 17 de novembro de 2026.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CCCD/FUNECE